

II Leilão

# Rio Marcha



22 | Setembro | Quinta Feira | 21 Horas

M a n g a l a r g a M a r c h a d o r

Leiloeira

Organização

Transmissão



O Canal de quem planta e cria



II Leilão

# Rio Marcha

**22 | Setembro | Quinta Feira | 21 Horas**

## Seleção, coordenação e informações dos animais:



Júnior Rangel (22) 98111.1515  
Paulinho Mello (51) 8123.5573



Deghson  
(24) 98117.7340



O Canal de quem planta e cria.

## Comissão de vendas:

Adriano (JK).....	(71) 99721.8811 / 98851.2121
André de Simone.....	(11) 99780.1835
André Sobreira.....	(28) 99979.2210
Ângelo Carvalho.....	(35) 99115.3640 / 99963.7430
Ariel Cordeiro (Tachinha).....	(41) 9696.8842
Carlos Henrique.....	(28) 99968.1112
Claudio Delfraro.....	(35) 98802.6678 / 99931.7191
David Charles.....	(31) 99194.4423
Davidson Teixeira.....	(31) 99603.8875
Deghson.....	(24) 98117.7340
Edmundo Junqueira.....	(35) 98815.1085
Edson Carvalho.....	(31) 98403.2521
Felipe Nogueira.....	(22) 99913.6263
Glauber Gurgel.....	(85) 99987.4040
Hellan Pimentel.....	(35) 99918.1022
Jefferson Mattos.....	(48) 9944.1271
Júnior Rangel.....	(22) 98111.1515
Leandro Junqueira.....	(35) 99134.7199
Léo Picollo.....	(75) 98105.5634 / (71) 98716.3299
Luciano Diniz.....	(35) 99106.6399 / 99832.6399
Luiz Célio.....	(Primo) (32) 99110.0400
Luiz Fernando.....	(Gago) (21) 98300.8000
Marcelo Castro.....	(31) 99976-4652
Marcelo Tranca.....	(32) 99912.8123
Marcelo Zeferino.....	(31) 98649.7175
Micael Alvim.....	(33) 98458.5558
Paulo Mello.....	(51) 8123.5573
Pedro Gabriel.....	(28) 99904.0312
Pedro Matheus.....	(27) 99996.1345
Rogério Favero.....	(27) 99961.6321
Tito.....	(31) 99385.1800
Vander Gonçalves.....	(35) 99233.4075
Vinicius Fallante.....	(21) 98273.9017
Vinicius Macabu.....	(21) 99519.3179 / (22) 98129.1299
Vinicius Madeira.....	(71) 98193.1900

## Cadastro e lances:

Pupio Leilões 12 3922-9066

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.

## Leiloeira:



12 3922-9066

## Leiloeiro:

José Ailtom Pupio  
Paulinho Mello

## Colaboração:

Regina Ramalho

## Fotos e Filmagens:

Antonio Mauricio - Kiko Catelli Pedrão  
Marcelo Eduardo - Ricardo Mendes  
Roberto Pinheiro - Rodrigo Mendes  
Arquivo Diagrama

## Publicidade:



31 3018-1524

## Edição de arte:

Cássio Mendes

**Catálogo Virtual:**

**www.pupioleiloes.com - www.abccmm.org.br**

# 01. Empório das Minas Gerais - cobertura

Nobre de Santa Lúcia  
(Paulista de Santa Lúcia x Famosa de Santa Lúcia)  
Galeria do Cardeal  
(Quixote Empório x Borboleta de Azurita)



Seu pai, Nobre de Santa Lúcia



## 02. Futuro Formoso 2S - cobertura

Lótus da Catimba  
(Lianus do Yuri x Sapoti do Aeroporto)  
Ilha da Embaúba  
(Evolução da Today x Quitandinha L.J.)



Seu pai, Lótus da Catimba



# 03. Fogo do Malboro - cobertura

Original do Passo Fino

(Seiko L.J. x Destaque Honra)

Olaria do Passo Fino

(Kondor do Passo Fino x Cigana da Seara Dourada)



Seu pai, Original do Passo Fino



Sua mãe, Olaria do Passo Fino



# 04. Kamikaze do MZC - cobertura

Favacho Diamante  
(Tabatinga Senegal x Favacho Xuxa)  
Sapoti do Aeroporto  
(TAC)



Seu pai, Favacho Diamante



Sua mãe, Sapoti do Aeroporto



# 05. *Palhaço Bavária - cobertura*

Galante do Expoente  
(Trilho da Zizica x Única Kafé)  
Duna do Expoente  
(Noroste da Ogar x Novela Kafé)



Seu pai, Galante do Expoente



Sua mãe, Duna do Expoente



# 06. Vapor Sea - cobertura

**Tigrão Kafé**  
(Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta)  
**Noviça Serena**  
(Rádio Traituba A.A. x Ora Ora Jota Esse)



Seu pai, Tigrão Kafé



Sua mãe, Noviça Serena





# 07a. Itacuruça do Piabanha - embrião

Nitrato do Piabanha  
(Lótus da Paciência x Ninfeta do Pau da Rola)  
Ironia da Ogar  
(Almanaque da Ogar x Argentina da Ogar)



Embrião por Favacho Diamante



Premiações:

• Reservada Campeã Progênie de Mãe - Barra Mansa/RJ - 2014 • Campeã Progênie de Mãe - Araruama/RJ - 2014

• Vendedor: Haras Piabanha

# 076 - Piabanha do Bambuzal - embrião

Tigrão Kafé  
(Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta)  
Ironia da Ogar  
(Almanaque da Ogar x Argentina da Ogar)



Embrião por Favacho Diamante



# 08. Madrinha da Siriema - embrião

Elo Kafé da Nova  
(Palhaço de Ituverava x Ituana de Altinópolis)  
Madrinha da Vandja  
(TAC)



Embrião por Futuro Formoso 2S



# 09a. Odete Santa Rosa - embrião

Almanaque S.J.N.  
(Ditador Herança SM x Cartucha S.J.N.)  
Sapoti do Aeroporto  
(TAC)



Embrião por Quartel Santa Rosa



- Premiações:
- Reservada Campeã Égua Júnior de Marcha - Baependi/MG - 2013
  - Campeã Potra Jovem - Caxambu/MG - 2012
  - Campeã Potra Jovem Maior - Campos dos Goytacazes/RJ - 2012
  - Campeã Potra Jovem - Leopoldina/MG - 2012

• Vendedor: Haras Santa Rosa

# 096. Queijadinka Santa Rosa - embrião

Raybam da Santa Esmeralda  
(TAC)

Rendeira da Santa Esmeralda  
(Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda)



Embrião por Quartel Santa Rosa



# 10. Paraguaia da Aldeia - embrião

Tigrão Kafé  
(Palhaço de Ituverava x Tigresa da Santa Jacinta)  
Gisele da Aldeia  
(TAC)



Embrião a coletar por Requite do Tucunaré



Premiações:

- Campeã Égua Jovem de Marcha - Nova Friburgo/RJ - 2013
- Campeã Égua Jovem de Marcha - Cachoeiras de Macacu/RJ - 2012
- Campeã Égua Júnior de Marcha - Magé/RJ - 2011

• Vendedor: Haras Moledo

# 11a. Bruma Amalan - embrião

Guaritá da Seara Dourada  
(Beijo J.B. x Avelã Seara Dourada)  
Sonata do Monte Santo  
(Festim Passo Fino x Amaral Fanfarra)



Avô do embrião, Guaritá da Seara Dourada



Embrião por Carrasco Amalan

• Vendedor: Haras Amalan

# 116. *Tróia do Várões - embrião*

Guarita da Seara Dourada  
(Beijo J.B. x Avelã Seara Dourada)  
Orquestra da Terra Quebrada  
(TAC)



Avô do embrião, Guaritá da Seara Dourada



Embrião por Carrasco Amalan

• Vendedor: Haras Amalan



# 12. Ambarina Bang Bang

Indiscreto da J.F. Jocemar  
(TAC)  
Ambarina Tãmara  
(Itaqui Herdeiro x Ambarina Luanda)



Seu pai, Indiscreto da J.F. Jocemar



# 13. *Angel Mandassaia*

Ungaro da Mandassaia  
(Tigrão Kafé x Página da Mandassaia)

Romana da Mandassaia  
(Ypê Morro Grande da Zizica x Índia da Marachitere)



Seu avô paterno, Tigrão Kafé



# 14. Alvorada da Mandassaia

**Jogo do Malboro**  
(Original do Passo Fino x Olaria do Passo Fino)  
**Lavanda Santa Rosa**  
(Caxambu Úngaro x Espada da Valão da Cachoeira)



Seu pai, Jogo do Malboro



# 15. *Atena da Mandassaia*

Ungaro da Mandassaia  
(Tigrão Kafé x Página da Mandassaia)  
Edelvais "53"  
(Jacarandá de Jaborandi x Acácia "53")



Seu avô paterno, Tigrão Kafé



# 16. *Atrevida do Cabral*

Cosmo Asaleixo  
(Eldorado do Tinguá x Javanesa da Alegria)  
Vaidade P.S.  
(Ingrato P.S. x Portela P.S.)



# 17. Boêmio do Netinho

Tigrão Kafé  
(Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta)  
Quilha do Passo Fino  
(Kondor do Passo Fino x Inglesa de Ituverava)



Seu pai, Tigrão Kafé



Sua mãe, Quilha do Passo Fino



# 18a. Cascavel do Netinho

Humaita da Figueira  
(Koliseu do Morro Azul x Samambaia do Passo Fino)  
Quilha do Passo Fino  
(Kondor do Passo Fino x Inglesa de Ituverava)



Seu avô paterno, Koliseu do Morro Azul



Sua mãe, Quilha do Passo Fino



# 186. Catarina do Netinho

**Humaita da Figueira**  
(Koliseu do Morro Azul x Samambaia do Passo Fino)  
**Qualidade Dois Irmãos**  
(Carnaval São Lourenço x Riqueza Estância 3R)



Seu avô paterno, Koliseu do Morro Azul



Seu avô materno, Carnaval São Lourenço





# 19. *Catalunha do Moledo* - 50%

Traituba Halegre  
(Traituba Bonito x Traituba Zueira)  
Polka da Aldeia  
(Tigrão Kafé x Siena da Joatinga)



Seu avô paterno, Tigrão Kafé



# 20. *Cristal Rio das Pedras - 50%*

Romeiro da Today  
(Alegre da Today x Primavera da Today)  
Anedota da Casa Nova  
(TAC)



Seu pai, Romeiro da Today



Seu avô paterno, Alegre da Today



# 21. Dakota Águas Lindas

**Gerente do Malboro**  
(Danúbio do Rebanho x Olaria do Porto Palmeira)  
**Pif Paf da Catimba**  
(Jagunço da Catimba x Kosma da Catimba)



Seu pai, Gerente do Malboro



Sua mãe, Pif Paf da Catimba



# 22a. Dedicada Khan - 50%

**Tigrão Kafé**  
(Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta)  
**Toada da Selva Morena**  
(Acaiá da Selva Morena x Tenda da Selva Morena)



Seu pai, Tigrão Kafé



Sua mãe, Toada da Selva Morena



# 226. *Essência Khan* - 50%

Agadez do Quociente  
(Favacho Estanho x Xarada "53")  
Alteza Sertã do Paraíso  
(Sinistro JB da Ogar x Riqueza da Ogar)



Seu pai, Agadez do Quociente



Sua mãe, Alteza Sertã do Paraíso



# 23. Excelência Rio das Pedras - 50%

Faixa Preta do Rancho Pampa  
(Equipado do Rancho Pampa x Hortência de São Lourenço)  
Excelência H.S.Fé  
(Fidalgo do Café x Majestade da Década)



Seu avô paterno, Equipado do Rancho Pampa



# 24. Favorita do Minatto

Rubi L.J.  
(Lundu L.J. x Meca L.J.)  
Quadriha L.J.  
(Carvão L.J. x Gazela L.J.)



Seu pai, Rubi LJ



Sua mãe, Quadriha LJ



#### Premiações:

- Reservada Campeã Égua Júnior - Salvador/BA - 2006
- Reservada Campeã Égua Júnior de Marcha - Itapetinga/BA - 2006
- Campeã Potra Júnior - Salvador/BA - 2005
- Campeã Jovem da Raça - Salvador/BA - 2005

Fêmea • 24/12/2002 • Vendedor: Haras Beleza Rara

# 25. Festa Turvo

**Lobo da Pedra Verde**  
(Favacho Único x Soraia da Pedra Verde)  
**Rainha da Pao Grande**  
(Tigrão Kafé x Irene da Catuçaba)



Seu pai, Lobo da Pedra Verde



Seu avô materno, Tigrão Kafé





# 26a. *Havaiana R2*

Azabache do Conforto  
(Trilho da Zizica x Traituba Begênia)  
Castanhola do Engenho do Mato  
(Espanhol Kafé da Nova x Aleluia de Catagua "S")



Seu avô paterno, Trilho da Zizica



Seu avô materno, Espanhol kafé da Nova



# 266. Herdeiro R2

Azabache do Conforto  
(Trilho da Zizica x Traituba Begênia)  
Doutrina R2  
(Angai Guapo Locco x Katrina Sommer)



Seu avô paterno, Trilho da Zizica



# 27. *Trada da Gandaia*

Vapor JEA  
(Tigrão Kafé x Noviça Serena)  
Batalha do Bongue  
(Aladin Mapa x Medalha Beta)



Seu pai, Vapor JEA



Seu avô materno, Aladin Mapa



# 28. *Jamaica do Cabral*

Equador do Cabral  
(TAC)

Zara da Selva Morena

(Acaiá da Selva Morena x Zé Maria da Selva Morena)



Seu avô materno, Acaiá da Selva Morena



# 29. Fayzom dos Lagos

**Amaral Zumbi**  
(Amaral Samba x Amaral Quadilha)  
**Boemia dos Lagos**  
(Nobre de Três Corações x Seresta do Janaína)



Seu pai, Amaral Zumbi



Seu avô materno, Nobre de Três Corações



## Premiações:

- Reservado Campeão Potro Jovem da Categoria - Itatiaiuçu/MG - 2014 • Campeão Jovem Potro Mirim da Categoria - Manhuaçu/MG - 2014
- Campeão Jovem Potro Mirim da Categoria - Madre de Deus de Minas/MG - 2014

Macho • 10/02/2013 • Vendedor: Haras Fazsol

# 30. *Kiara do Minatto*

Albatroz de Barretos  
(Licor do Verdun x Onda do Verdun)  
Tela da Ogar  
(Beijo J.B. x Pintura da Ogar)



Seu pai, Albatroz de Barretos



Seu avô materno, Beijo JB



*Kiko Catelli*

# 31. Lamparina do Cabral

Equador do Cabral  
(TAC)  
Borboleta CT23  
(TAC)



# 32. Ogum Mug

Tigrão Kafé  
(Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta)  
Inglesa de Ituverava  
(Invasor de Santa Lúcia x Carícia de Ituverava)



Seu pai, Tigrão Kafé



Sua mãe, Inglesa de Ituverava



#### Premiações:

- Campeão Cavalo Castrado Adulto Prova Funcional - Cruzília/MG - 2016
- Reservado Cavalo Castrado Adulto de Marcha - Conselheiro Lafaiete/MG - 2016
- Campeão Cavalo Castrado de Marcha - Oliveira/MG - 2015
- Campeão Cavalo Castrado de Marcha - Ipanema/MG - 2015
- Campeão Cavalo Castrado de Marcha - Joaíma/MG - 2015
- Campeão dos Campeões Cavalo Castrado de Marcha - Manhuaçu/MG - 2014
- Campeão Cavalo Castrado de Marcha - Cruzília/MG - 2014

Castrado • 17/11/2006 • Vendedor: Haras Fazsol



# 33. Tribunal da Mandassaia

Ypê Morro Grande da Zizica  
(Trilho da Zizica x Ipanema do Vale Formoso)  
Origem da Mandassaia  
(Impossível da Mandassaia x Gana da Mandassaia)



Seu pai, Ypê Morro Grande da Zizica



Sua mãe, Origem da Mandassaia



Premiação:

- Reservado Campeão Cavalo Adulto da Categoria - Petrópolis/RJ - 2015

Macho • 06/07/2010 • Vendedor: Haras Werneck

# 34. Valsa da Peniche

Fantoche J.B.  
(Beijo J.B. x Andrômeda Terraluz)  
Imperatriz S.S.C.  
(Favacho Diamante x Prata Tailandia)



Prenhez por Ultimato da Peniche



Seu pai, Fantoche JB



Sua mãe, Imperatriz SSC



# 35. Vapor da Mandassaia

Completo D2  
(Xale D2 x Amada M.V.L.)  
Ópera da Mandassaia  
(Impossível da Mandassaia x Iris de Barretos)



Seu pai, Completo D2



Seu avô materno, Impossível da Mandassaia



*R. Werneck*

# 36. Xangai da Peniche

Futuro dos Mares  
(Fidalgo da Escadinha x Meia Lua da Escadinha)  
Romã da Peniche  
(Itu E.A.O x Orgia do Porto Palmeira)



Seu pai, Futuro dos Mares



Seu avô materno, Fidalgo da Escadinha



# 37. Zíngara da Fazenda Alabama

Hino Kafé  
(Original de Santa Lúcia x Reserva Kafé)  
Companheira Estrela do Oriente  
(Pégaso Traituba A.A x Victória do Pau D'Alho)



Seu pai, Hino Kafé



Seu avô materno, Pégaso Traituba AA



# Regulamento - II Leilão Rio Marcha

## 1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Remate será realizado no dia 22 de setembro de 2016, com início às 21h (vinte e uma horas), sendo os lotes apresentados exclusivamente via transmissão televisiva pelo Canal Terra Viva, onde não havendo o evento presencial, com apresentação ao vivo dos animais, os lances serão captados por telefone via mesa operadora da JP COMERCIAL DE EVENTOS LTDA - PUIPIO LEILÕES, que será gravado a partir do atendimento, podendo ser utilizado, quando necessário, para maior segurança dos trabalhos e pelos telefones celulares da equipe de vendas, com os respectivos números apresentados no corpo do catálogo do evento ou ainda de consulta à PUIPIO LEILÕES pelo telefone (12) 3922.9066 ou site [www.pupioleiloes.com](http://www.pupioleiloes.com) e repassados ao leiloeiro que conduzirá o leilão, sendo a venda concretizada pela batida do martelo. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apregoado. Os respectivos INTERESSADOS em se cadastrar, responderão civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade da PUIPIO LEILÕES "ON LINE OU VIRTUAL".

A PUIPIO LEILÕES não terá responsabilidade legal por danos ou prejuízos que eventualmente venham acarretar aos USUÁRIOS do sistema do leilão "on line" ou "virtual", por problemas técnicos ou eventuais falhas no sistema que possa ocorrer, tanto na conexão quanto no sistema do USUÁRIO.

## 2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio e 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias até término do contrato, totalizando 30 parcelas.

## 3 - COMISSÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUIPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por lote. No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo.

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## 4 - CADASTROS ANTECIPADOS

Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes. O cadastro de participante da PUIPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da Pupio Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUIPIO LEILÕES "ON LINE" OU "VIRTUAL", assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUIPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUIPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento. Os PARTICIPANTES registrados na PUIPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

### 4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO

Os cadastros deverão ser feitos pelo telefone (12) 3922.9066 ou ainda pelo site [www.pupioleiloes.com](http://www.pupioleiloes.com), enviar também via fax à PUIPIO LEILÕES cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal.

É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUIPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma,

concede a PUIPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUIPIO LEILÕES.

## 5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS

A critério dos vendedores ou da PUIPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 - não estarão aptos a participarem do leilão.

## 6 - AVALISTAS

Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUIPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

## 7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS

Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUIPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto Bancário, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUIPIO LEILÕES.

### 7.1 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL

Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste. A PUIPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador. Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à Pupio Leilões.

## 8 - NOTAS FISCAL/ICMS

O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu número de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo. Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a princípio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

### 8.2- DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUIPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUIPIO LEILÕES aos senhores compradores.

### 8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE

Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUIPIO LEILÕES aos senhores compradores.

## 9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após

a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUPPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUPPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

#### 10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS

Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

11 - FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

11.1 - FRETE SOLIDÁRIO: Como opção aos senhores compradores o LEILÃO oferece o Frete Solidário cujos valores serão anunciados pelo Leiloeiro na abertura do Leilão.

11.2 - VALORES DO FRETE SOLIDÁRIO: O valor do frete solidário será informado ao transportador para negociação junto aos senhores compradores. Lembramos que o frete solidário é um serviço terceirizado e que devido ao baixo custo a entrega dependerá da transportadora que necessita completar as cargas para cada roteiro.

11.3 - VALORES DO FRETE SOLIDÁRIO FORA DAS CAPITALIS: O valor do frete solidário é para entrega nas capitais dos estados anunciados. Caso a propriedade do comprador esteja fora da rota das capitais anunciadas os mesmos deverão negociar com o transportador o valor adicional a ser pago por estarem fora do roteiro de entrega.

11.4 - A PUPPIO LEILÕES estará à disposição dos senhores compradores e vendedores para auxiliar na liberação dos animais.

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS. Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor.

A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

12.1 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

12.2 - ÓVULOS - O ganhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora preta em no máximo 12 (doze) meses.

12.4 - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

12.5 - O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas à vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

#### 13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

#### 14 - RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

#### 15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

15.1 REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 SANITÁRIAS - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 DE REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16 - REMATE O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

17 - A PUPPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate JP Comercial de Eventos Ltda e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.

17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

18 - PARTICIPANTE Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19 - Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

#### 20 - OMISSÃO

Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.

## SERVIÇO ESPECIALIZADO

### RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E CONTROLE FINANCEIRO

para os apaixonados pela  
Raça Nacional

[www.meadvogados.com.br](http://www.meadvogados.com.br)  
[carollnamotta@meadvogados.com.br](mailto:carollnamotta@meadvogados.com.br)  
47 3045 2767

**MANGALARGA  
MARCHADOR** 



**CONTROLE FINANCEIRO**

COBRANÇAS MANGALARGA MARCHADOR  
Motta & Etchepare Ltda

O grupo **Motta & Etchepare** apresenta a toda família Mangalarga Marchador uma ferramenta para as negociações da Raça:

CONTROLE FINANCEIRO ESPECIALIZADO. Atuamos com excelência em transações de compra, venda e cobranças com a garantia e experiência de uma empresa com mais de dez anos de mercado empresarial.

## NOSSOS SERVIÇOS

- EMISSÃO DE BOLETOS
- CONTROLE FINANCEIRO DE VENDAS
- CADASTRO DE INADIMPLENTES
- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
- CONTRATOS
- COBRANÇA ESPECIALIZADA
- RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE CRÉDITO



**Motta & Etchepare Ltda**  
Gestão Empresarial



